

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**5BB0C87F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1076 de 06 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 03/2023, Pregão Presencial nº 04/2023**.

**DATA:** 30/01/2023

**HORÁRIO:** 9h – Horário de Brasília

**Processo Licitatório nº 03/2023**

**Pregão presencial nº 04/2023**

**Objeto da Licitação:** Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de tintas e materiais para pintura viária.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 16 de janeiro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli

**Código Identificador:**64DDF3E6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

#### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PORTARIA GB Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, **DETERMINA**a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos relatados no Processo nº 4131/2019.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 4131/2019 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o Processo Administrativo Especial, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Larissa Link da Silva	Sec. De Administração	821209

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Especial será de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Moreira Lopez

**Código Identificador:**6C8E073D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tio Hugo, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 187/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CONSISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, para Aquisição de Veículo Ambulância Tipo B – Sprinter Furgão 416 CDI 10,5 m³ adaptada, com a Empresa vencedora – APOMEDIL S/A VEÍCULOS, no valor de R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil, e trezentos reais).

Tio Hugo, 13 de Janeiro de 2023 –

**GILSO PAZ**

**Publicado por:**

Claudi Machado da Cunha

**Código Identificador:**7BDAAD0E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ